



PMFSN/MA

Folha: 467

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 001/2024/PE029/2023-PMFSN

Sr.

Benicio Farias da Silva

Representante Legal,

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,

B F DA SILVA LTDA

CNPJ: 09.261.977/0001-37

Vencedora do certame Nº Pregão: 029/2023

Nº Processo: 061/2023

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024/PE029/2023-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

A convocação se dá de acordo o item 16.1 do edital.

16.1 “Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de **24 (VINTE E QUATRO) horas** quando solicitado a assinatura eletrônica certificada ou comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços”.

Não havendo resposta, nem o comparecimento no prazo solicitado, será convocada a empresa, mas bem classificada que aceitou participa do cadastro de reserva da Ata de Registro de Preço, de acordo o item 16.3.1 do edital.

16.3.1 “Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993”;

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93 e arts.13 e 14, Parágrafo único, do Decreto nº7.892/2013.

Formosa da Serra Negra - MA 08 de janeiro de 2024


Secretaria Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE029/2023.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 11/12/2023, processo administrativo n.º 061/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Expediente em geral, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa, conforme especificação no Termo de Referência**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	B F DA SILVA LTDA
CNPJ	09.261.977/0001-37
ENDEREÇO	AV Edson Lobão, Nº 37 - centro – Formosa Da Serra Negra – MA
REPRESENTANTE	Benicio Farias da Silva
E-MAIL	senanets12@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DE COURVIN, NA COR PRETA, APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS.	FORONI	200	UND	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	RADEX	100	UND	R\$ 7,80	R\$ 780,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

B F DA SILVA
LTDA:092619
77000137
Assinado de forma digital por B F DA SILVA LTDA:09261977000137
Dados: 2024.01.10 09:34:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	RADEX	100	UND	R\$ 8,00	R\$ 800,00
4	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	BRW	200	CX	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
11	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	KADIO	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR AZUL.	BIC	300	CX	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100	BACCHI	400	CX	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100	BACCHI	600	CX	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº8/0, CX C/ 50.	BACCHI	400	CX	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
22	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	300	CX	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
23	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	500	CX	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
24	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES	CIS	400	PC	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
25	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO.	FOXLUX	500	UND	R\$ 1,00	R\$ 500,00
26	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA.	FOXLUX	500	UND	R\$ 1,30	R\$ 650,00
30	E. V. A. – TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	IBEL	500	PC	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
31	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM	SCRITY	4.000	UND	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
32	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM	SCRITY	4.000	UND	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
33	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM	SCRITY	4.000	UND	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
42	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 12MM X 30M.	ALDEBRAS	400	UND	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
43	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 48MM X 30M.	ALDEBRAS	300	UND	R\$ 28,40	R\$ 8.520,00
44	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	ALDEBRAS	800	UND	R\$ 18,30	R\$ 14.640,00
45	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	ALDEBRAS	320	UND	R\$ 2,65	R\$ 848,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

46	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	ALDEBRAS	320	UND	R\$ 7,20	R\$ 2.304,00
47	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 10MM.	ISOESTE	100	UND	R\$ 4,80	R\$ 480,00
48	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 15MM.	ISOESTE	100	UND	R\$ 6,00	R\$ 600,00
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 20MM.	ISOESTE	100	UND	R\$ 7,80	R\$ 780,00
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 5MM.	ISOESTE	80	UND	R\$ 3,70	R\$ 296,00
53	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	KAZ	200	UND	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
54	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	KAZ	200	UND	R\$ 25,30	R\$ 5.060,00
55	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, METÁLICO, BASE EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	KAZ	80	UND	R\$ 25,80	R\$ 2.064,00
56	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	BACCHI	400	CX	R\$ 10,60	R\$ 4.240,00
57	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	800	CX	R\$ 10,40	R\$ 8.320,00
58	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/50 UNIDADES.	BACCHI	400	CX	R\$ 16,10	R\$ 6.440,00
71	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 5 resmas, 2500 FOLHAS	CHAMEX	500	CX	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
88	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA BIVOLT 110V/220V.	KAZ	40	UND	R\$ 27,35	R\$ 1.094,00
89	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT 110V/220V.	KAZ	40	UND	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
92	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	50	CX	R\$ 51,90	R\$ 2.595,00
93	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	50	CX	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

94	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	50	CX	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
95	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	50	CX	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
96	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	ACRIMET	200	PC	R\$ 25,80	R\$ 5.160,00
97	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	IDEA	200	UND	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
98	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADE TAMANHO G	ACRILEX	360	CX	R\$ 9,50	R\$ 3.420,00
99	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	200	CX	R\$ 34,50	R\$ 6.900,00
100	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	200	CX	R\$ 34,50	R\$ 6.900,00
101	TNT, PEÇA COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	SANTA FÉ	160	PC	R\$ 95,60	R\$ 15.296,00
TOTAL						R\$ 297.106,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.



AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

B F DA SILVA
LTDA:09261977000137

Assinado de forma digital por B F DA SILVA
LTDA:09261977000137
Dados: 2024.01.10 09:38:01 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2.** A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.



DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador

B F DA SILVA
LTDA:09261977000
137

Assinado de forma digital por B F
DA SILVA LTDA:09261977000137
Dados: 2024.01.10 09:39:21
-03'00'

B F DA SILVA EIRELI
CNPJ: 09.261.977/0001-37
Benicio Farias da Silva
CPF nº: 424.719.743-68
PROPRIETARIO